

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

### COORDENAÇÃO DE ÁREA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### EDITAL 07/2018 PIBID- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS /UFRR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio da Coordenação de Área em Ciências Biológicas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a bolsistas voluntários de iniciação à docência, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – EDITAL CAPES nº 07/2018.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública operacionaliza o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. A Licenciatura em Ciências Biológicas será contemplada com 5 vagas para voluntários de iniciação à docência .

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Incentivar a formação de professores para a educação básica nas etapas educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. E nas modalidades educação escolar indígena, educação escolar do campo e educação de jovens e adultos.
- II. Promover a integração entre educação superior e educação básica das escolas estaduais e municipais.

- III. Incentivar a formação de professores em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- IV. Promover a melhoria da qualidade da educação básica, oportunizando-os a participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva intercultural;
- V. Dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- VI. Propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico; VII. Contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade e município.
- VIII. Publicar artigos científicos, cartilhas, resumos em eventos científicos e outros materiais de divulgação.

#### 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para voluntários na área de conhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas.

### 4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

**4.1.** O período de vigência da bolsa será de 13 meses. Havendo desistência de bolsistas, os voluntários serão contemplados com bolsa, de acordo com a classificação final.

# 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1.1 Nos dias **05/12/2018** e **06/12/2018** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas para aluno voluntário de iniciação à docência;

- 5.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação no horário das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h.
- **5.1.3** Poderão participar da seleção os candidatos de iniciação à que atendam os seguintes critérios descritos abaixo;

### 5.2. Critérios para concorrer à bolsa de iniciação à docência:

- **5.2.1** Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso (aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária) dos Cursos de Licenciatura participantes do PIBID da Universidade Federal de Roraima;
- **5.2.2** Declarar que possui pelo menos 32h (trinta e duas horas) mensais para dedicação as atividades do PIBID;
- **5.2.3.** Não ter participado de versões anteriores do PIBID por mais de 18 meses.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA ESTUDANTE

- **6.1** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do Edital);
- II. Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- III. Histórico Escolar atualizado;
- IV. Apresentar carta de intenção justificando seu interesse em participar das ações do subprojeto (Anexo II do Edital).

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **7.1**. O processo seletivo será realizado pelo(s) coordenador (es) de cada área, nas coordenações de seus respectivos cursos, e contará com as seguintes fases:
- **7.1.1** Fase 1: Análise da carta de intenção e histórico escolar (Anexo II do Edital);
- **7.1.2** Fase 2: Entrevista.
- **7.3.** Os resultados serão publicados no site da PROEG, <a href="http://www.proeg.ufrr.br/">http://www.proeg.ufrr.br/</a>, e divulgados nos murais dos respectivos Cursos.

# 8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

**8.1.** Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:

- **8.1.1.** Ter horário destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com coordenador de área;
- **8.1.2.** Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- **8.1.3.** Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.
- **8.2.** Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:
- **8.2.1.** Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;
- **8.2.2.** Disponibilizar 32 horas mensais para o cumprimento das atividades do PIBID;
- **8.2.3.** Manter endereço residencial e telefones atualizados na Secretaria da Coordenação do PIBID;
- **8.2.4.** Elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área;
- **8.2.5.** Entregar ao coordenador de área, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;
- **8.2.6.** Participar de reuniões pedagógicas preparatórias (discussão do Projeto Pedagógico da escola e dos projetos implantados);
- **8.2.7.** Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- **8.2.8.** Participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- **8.2.9.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto.
- **8.3.** O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa inicialmente suspensa e caso necessário será desligado do programa.

# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **9.1.** A Coordenação de área enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do PIBID, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação;
- 9.2. O candidato classificado deverá assinar o Termo de Compromisso na coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na data prevista no cronograma, independentemente de notificação individual;
- 9.3. O candidato classificado deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, no dia 14 de dezembro, na sala 501 do Centro de Estudos da Biodiversidade, no horário das 14:00 às 18:00h, independente de notificação individual;
- 9.4. O aluno bolsista não poderá trancar a matrícula durante a vigência da bolsa;
- 9.5. O presente edital está em consonância com as diretrizes do EDITAL CAPES nº 07/2018, podendo a qualquer momento ser alterado ou mesmo suspenso.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID.

Datas	Etapas	
03/12/18	Publicação do edital	
04/12/18	Recurso de Impugnação ao Edital	
04/12/18(após as 18h)	Resultado do Recurso de Impugnação	
05 a 06/12/18	Inscrições dos candidatos	
06/12/18 (após as 18:00h)	Homologação das inscrições	
07/12/18	Recurso das homologações	
07/12/18 (após as 18:00h)	Publicação do resultado do recurso e homologação final	
10 e 11/12/18	Seleção dos bolsistas	
11/12/18 (após as 18h)	Divulgação preliminar do resultado de seleção	
12/12/18	Recurso contra resultado preliminar	
13/12/18	Resultado Final	
14/12/18	Assinatura do Termo de Compromisso na Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vânia Graciele Lezan Kowalczuk Coordenadora de Área de PIBID- Ciências Biológicas

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS			
( ) Bolsista de iniciação à docê	encia		
Nome (completo e legível):			
Data de nascimento:	laturalidade (Município e UF):		
RG:	CPF:		
E-mail:			
Telefones para contato:			
Dados bancários: Ag:	C/C: Banco:		
Nome da Agência:			
2. ENDEREÇO (na cidade)			
Rua:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
ENDEREÇO			
Município:	CEP:		
Terra Indígena:	Estado:		
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICA	S		
Ano de ingresso:	Matrícula:		
Esta cursando (semestre): 1º( )	2°() 3°() 4°() outros(especificar):		
Expectativas quanto ao término o	u ano de conclusão do Curso:		

### **ANEXO II**

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID COORDENAÇÃO DE ÁREA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL N.º 001/2018/PIBID-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/UFRR SELEÇÃO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CARTA DE INTENÇÃO

Nome:		
Matrícula:	CPF:	
ODU		DA 048T4
	ENTAÇÕES PARA ESCRITA I	
•	istificando suas intenções em p	
•	as contribuições do Programa	•
	uam/atuarão. Com no mínimo	de 15 (quinze) linhas e no
máximo 25 (vinte e ci	nco) linhas.	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
 24		
25		